

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
(Autoria de vários Deputados)

PR 50/2003

Em 19/08/03

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à GAB. MESA JIMENEZ e CEJ

Em 19/08/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Altera o Regimento Interno da
Câmara Legislativa.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal resolve:

Art. 1º Os arts. 100, caput, 111, 112, 113, caput, 114, caput, 118, caput do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 167 de 2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 100. As sessões ordinárias terão normalmente a duração de cinco horas, iniciando-se às 14 horas e compreendendo:

...

“Art. 111. Após a leitura de expediente pela Mesa, terá início o Pequeno Expediente, com duração máxima de noventa minutos, dividido em duas partes, assim destinadas:

- I- comunicado de parlamentares, com duração de até sessenta minutos, com revezamento do Presidente da Mesa;
- II- comunicado de Líderes, com duração de trinta minutos

...

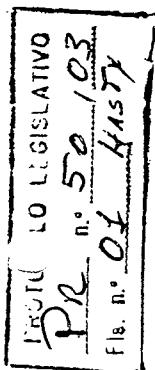
“Art. 112. No Pequeno Expediente os comunicados de líderes serão precedidos pelos comunicados dos parlamentares.

“Art. 113. Os comunicados de parlamentares serão limitados a doze inscrições, podendo cada deputado distrital inscrito falar por cinco minutos, não sendo permitidos apartes.

...

“Art. 114. Em seguida será declarado aberto o tempo destinado à Ordem do Dia, que terá duração de cento e vinte minutos.

...



19/08/2003 14:55

Edilvia
Hullon

2003 2003

“Art. 118. Encerrada a Ordem do Dia, será dada a palavra aos três primeiros deputados distritais inscritos para o Grande Expediente, em ordem cronológica, pelo prazo máximo de trinta minutos para cada orador.

...

Art. 2º Fica suprimido o § 1º do art. 111 do Regimento Interno, passando o § 2º a ser parágrafo único.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Handwritten signatures and text:
- Top left: *Bruno*
- Top right: *Pedro Passos*
- Middle left: *CHIL*
- Middle left: *CHIL SECURANTE*
- Middle left: *Emides Brito*
- Middle right: *[Signature]*
- Bottom left: *XAVIER*
- Bottom left: *[Signature]*

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PR n.º 50 / 03
Fls. n.º 02 HAS:Y

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto visa atender a decisão da Presidência com o Colégio de Líderes, conforme Ata da 3ª Reunião da Presidência com o Colégio de Líderes da Câmara Legislativa do Distrito Federal, publicada no DCL do dia 13 de agosto de 2003.

Handwritten signatures and text:
Two large, stylized signatures are present. The signature on the right includes the text "Pádua Passos" written below it.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Pr n.º 50,03
Fls. n.º 03 HASTY